

RQ 340 /2011

REQUERIMENTO nº
(Da Sra. Deputada Rejane Pitanga)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RL.

Em, 14 / 4 / 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a realização de Audiência Pública no dia 04 de maio, às 10 horas, no Plenário desta Casa, com o objetivo de discutir e avaliar as políticas, programas e ações de enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 340 / 2011

Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

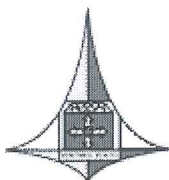
A discussão sobre violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil teve sua expressão política na década de 90, quando este fenômeno, fruto das desigualdades sociais, de gênero, de raça e etnia, foi incluído na agenda da sociedade civil, como questão relacionada à luta nacional e internacional pelos direitos humanos de crianças e de adolescentes, preconizados na Constituição Federal Brasileira, no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/90 e na Convenção Internacional dos Direitos da Criança.

De lá para cá, visando romper com a realidade marcada pela Impunidade e Silêncio, quando o assunto é exploração sexual de crianças e adolescentes, entidades e movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente promovem atos públicos e diversas atividades, especialmente para lembrar o dia 18 de Maio quando celebra-se o "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto-juvenil".

A data foi instituída pela lei federal 9970/00 em alusão a um dos mais hediondos crimes ocorridos no País, a morte da garota Araceli Cabrera Crespo, que, em 1973, em Vitória/ES, foi raptada, drogada e estuprada por rapazes de classe média dessa cidade. Apesar de hediondo, o crime ficou impune, devido à influência das famílias dos acusados, Paulo Helal e Dante de Brito Michelin.

Este período foi marcado por um forte processo de articulação, mobilização e por experiências consolidadas que fortaleceram a Sociedade Civil para assumir a denúncia como forma de enfrentamento da violência sexual, o que significou um marco-histórico na luta dos direitos da criança e do adolescente.

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS
HORA: LOCAL:



Visando contribuir com o processo de luta contra essa violação dos direitos da criança e do adolescente, e objetivando discutir e avaliar as políticas, programas e ações desenvolvidas pelo Governo do Distrito Federal, bem como as iniciativas da sociedade civil, especialmente das entidades e do movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente, para o enfrentamento da questão e para a implementação no âmbito do Distrito Federal do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, proponho a realização da referida Audiência Pública.

Tendo em vista a importância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

REJANE PITANGA

Deputada Distrital – PT/DF

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 340 / 2011

Folha Nº 02 efor